



**DECRETO Nº 016 DE 18 FEVEREIRO DE 2.025**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE PONTAL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei 3424 de 11 de dezembro de 2023,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica nomeada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência de Pontal – SP CMDPCD, conforme eleição e indicação do Chefe Executivo Municipal sua composição de que trata o Decreto Municipal nº de janeiro de 2.025, assim composta:

**Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

Titular	Suplente
Ana Paula Tavares Firmino	Marilia Camilo de Oliveira Souza

**Representante da Secretaria Municipal de Ensino:**

Titular	Suplente
Rogéria Doracy Camarinho Munhoz	Fabiana Andrea Sacomani Borin

**Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular	Suplente
Humberto Silva	Fernanda Marcolino

**Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**

Titular	Suplente
Gesiel de Carvalho	Roger Felipe Gomes Oliveira

**Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:**

Titular	Suplente
Adriana Cardoso Pereira	Vanessa Pereira Farinha

**Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana:**

Titular	Suplente
João Paulo de Lima Santos	Gilberto Rodrigues de Melo



**Pessoas com deficiência, ou seus representantes legais:**

Titular

Alexandre de Souza Sanches

Suplente

Ana Paula Nozé Martin

Saul Antonio de Souza Junior

Flávia Moraes do Gando Jacomini

Jussara Ferreira de Souza

Benedito Rubis

**Representante de Entidades de Classe do Município:**

Titular

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

Hanna Paula Nunes

Associação de Equoterapia Vassoural

Denise Mendonça da Silva

Associação de Proteção e Assistência ao Menor (APAM)

Vitória Sarne Jordão

Suplente

Instituto Acolher Assistência Social

Maysa Kelly Carvalho

Sociedade Espírita Allan Kardec

Nara Livia Ribeiro de Oliveira

Lar Vicentino Albertina Schmidt

Bruna Raimundo da Silva

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial o Decreto n.º 003 de 08 de janeiro de 2.025.

**MUNICÍPIO DE PONTAL**

Em, 18 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei  
e afixado em local de costume, na data supra.